



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 458/GR/UFFS/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 6 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LARISSA DA CUNHA FEIO COSTA, Siape nº 1642152, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, nível E, do *Campus* Laranjeiras do Sul para o *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria de Gestão Administração e Serviços do *Campus* Realeza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor